



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

SÚMULA: APROVA O REGIMENTO INTERNO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MEDIANEIRA-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993, e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o informe CNAS nº 02/2025 que dispõe que o debate e aprovação do Regimento Interno deve ser realizado em dia anterior a conferência;

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 20 de maio de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Pela aprovação do Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Medianeira-PR, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 20/05/2025.

Marli Alamini Serraglio
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CF1-EC51-22CE-6978

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLI ALAMINI SERRAGLIO (CPF 453.XXX.XXX-53) em 20/05/2025 16:01:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/0CF1-EC51-22CE-6978>